Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 665, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 211.030,00 (duzentos e onze mil e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto de 2016.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00665 / 2016 - 30/08/2016

DATA 01/09/2016 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	15.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	1.750,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00092	INFRAESTRUTURA VIARIA	87.400,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1036	01	00115	IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS PUBLICAS	26.800,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00170	APOIO A FAMILIAS	4.200,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	15.300,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00228	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	8.000,00
10.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	01	00264	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	8.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00422	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	1.980,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	15.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00477	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	5.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	01000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.600,00
					TOTAL	211.030,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	211.030,00	0,00	0,00	0,00	211.030,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 1052	01	00120	AMPLIACAO E MELHORIA NOS CEMITERIOS	13.700,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00124	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	20.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00132	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.200,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00216	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	50.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	23.300,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00242	SAUDE DA FAMILIA	8.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00284	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	30.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00286	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	30.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00409	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	21.230,00
04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	95	00867	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	2.600,00
01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00970	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	8.000,00
					TOTAL	211.030,00